

5. MUNICÍPIOS QUE NÃO POSSUEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS EM SUA ÁREA TERRITORIAL, MAS QUE OS ABRIGAM EM OUTRAS CIDADES



Os Municípios abaixo não possuem crianças e adolescentes abrigados na área de seu território, encontrando-se seus infantes e jovens institucionalizados em outras Cidades do Estado. São eles:

Japeri	Miguel Pereira	Pinheiral	São José de Ubá
Magé	Miracema	Porto Real	São Pedro da Aldeia

É a seguinte a distribuição das crianças e adolescentes oriundas dos referidos Municípios:

Crianças e adolescentes abrigados fora de seu Município de origem

Município de origem	Município de localização do abrigado	Nº de c/a
Japeri	Nilópolis	01
	Niterói	01
	Nova Iguaçu	01
	Rio de Janeiro	04
Magé	Rio de Janeiro	04
	Petrópolis	02
	Guapimirim	13
	Queimados	01
	Nova Iguaçu	01
Miguel Pereira	Paty do Alferes	03
Miracema	Campos dos Goytacazes	01
	Itaperuna	02
Pinheiral	Volta Redonda	01
Porto Real	Barra Mansa	03
	Resende	01
São José de Ubá	Itaperuna	01
São Pedro da Aldeia	Cabo Frio	03
	Araruama	08

Cabe registrar que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, apesar de não apresentar crianças e adolescentes abrigados na área de seu território, possui 14 infantes e jovens, de sua responsabilidade, abrigados em outros Municípios, sendo que 13 deles se encontram em entidade localizada no Município de Bom Jesus do Norte, no Estado do Espírito Santo.

Município de origem	Município de localização do abrigado	Nº de c/a
Bom Jesus de Itabapoana	Bom Jesus do Norte – ES	13
	Itaperuna	01